



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025, DE 04/07/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: MÉDICO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
54º	6488	JULIANA BEZERRA CASTOLDI
55º	5874	BARBARA POLTRONIERI BIANCHINI
56º	6234	VINICIUS LOUBACK BALDON
57º	6783	RICARDO BAIOCO

Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
62º	7154	LUIZ ERNANI BARROS TORRES
63º	7247	ADAILTON RIBEIRO DE SOUZA
64º	2541	WAGNER PAGOTO ROSSI
65º	5917	JESSIKA BARCELOS BELONIA
66º	5744	LIGIA MARIA DEFAVERI VIEIRA FERREIRA FONTES
67º	4910	JUSSARA ALTOÉ GARDIMAN

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
74º	4031	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA
75º	6088	RHAYSSA GONÇALVES AGUIAR
76º	2889	EMILY LINHARES LIMA
77º	4425	DORVELINA PEREIRA NEPOMUCENA
78º	4965	FLAVIA SILVA TEIXEIRA
79º	4542	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MANGABEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
132º	6448	DANIELE MACHADO RODRIGUES
133º	3733	GEISIANE RODRIGUES LOPES
134º	5691	ALINE VIEIRA COSTA
135º	3313	MARIA EDUARDA DOS SANTOS TRAGINO
136º	7590	GIZELLE FERREIRA DA SILVA
137º	4003	JAILTON DA SILVA SANTOS
138º	3008	LUANA SOEIRO SANTANA
139º	7384	JAQUELINE GERONIMO ROSA DE OLIVEIRA
140º	2545	JAQUELINE DE AMORIM RIBEIRO
141º	6837	ANA KAROLYNA SANTOS DA SILVA
142º	6316	DÉVERSON ALBERT MARTINS DE CHRISTO
143º	7662	KATIA RONE BOF
144º	3903	TAIANI DA SILVA BERGAMASCHI COMETTI
145º	3380	SHAMARA DE SOUZA LEOCADIO DA SILVA
146º	4713	VITOR SANTOS SILVA DE SOUZA
147º	3934	GABRIELLE SANTOS DE SOUZA
148º	6743	CAMILA FEROVANTE PEREIRA BRAGA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
108º	3781	THAÍS KAROLINE DA COSTA MACÊDO GRALHA
109º	6097	MAYARA SILVA PEDRINI BICALHO
110º	5101	MARINETE APARECIDA DELABARBA MARIM
111º	6840	ANTÔNIO MARCO SANTOS CARVALHO
112º	6282	CASSIA DE SOUZA MACHADO
113º	6424	EMILLY COMIN LOPES
114º	6662	EUCERLANGY TEIXEIRA DA SILVA
115º	3622	LUIZ LE JUNIOR
116º	2592	LUCIANA GRASSI ALVES
117º	5463	PAULA CAROLINE TELES MARQUES MACIEL
118º	4000	NATHALYA ALTOE COPPO
119º	7226	ADRIANA CANCEGLIERI BREGENSK
120º	5019	JANAINA BERNABÉ
121º	7678	CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA
122º	4839	MÁRCIO CRISTIANO GERCA QUEIROZ

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ/BAGUEIRA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
-----------------	--------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2º 5184 TIAGO BARCELLOS PANDOLFI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
8º	7801	RAÍZA SARTÓRIO FRANÇA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOAÇÃO

Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
6º	3803	LUANDA SILVA SANTOS

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
62º	6034	DAVI OLIVEIRA DA SILVA
63º	4125	RITA DE CASSIA RODRIGUES ORTOLANI
64º	7700	JOICE RAMOS DE OLIVEIRA
65º	6127	ELIZANGELA SILVA SANTOS BARBOSA
66º	4774	JANE MARA DE MELO SILVA
67º	6582	VANDERLEIA DA SILVA LUIZ
68º	6589	KELLEN NOVAES DE ALMEIDA
69º	4372	JOELMA PEREIRA LOPES PAZ
70º	2583	JUCINEIA DE MORAES GONÇALVES
71º	2828	ANA PAULA LOPES DA SILVA
72º	3275	ADEMAR GARCIA
73º	5557	LUCIMAR DA SILVA ROSSONI
74º	4454	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA
75º	3094	MAKENA DOS SANTOS MACEDO
76º	3199	KATIUCIA DUARTE CARVALHO
77º	2992	PATRICIA BATISTA RIBEIRO MITRI
78º	4731	JOANA DARC DOS SANTOS LOUREIRO
79º	4793	SUELI PEREIRA COSTA
80º	4937	NILDA LOUZA DE ARAÚJO
81º	7788	MARCELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE MENEZES
82º	3751	ROSIANE DA SILVA CORREIA
83º	6297	ELIANE APARECIDA PEREIRA FERREIRA
84º	5755	SIMONE PIRES DA SILVA ZOCATELLI
85º	3387	VIVIANE DOS SANTOS TOMAIS VIEIRA
86º	6874	VANUSA DA SILVA
87º	4998	MARINETE ROSA JAVARINI





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

88º	6125	SILVANI DA SILVA MEDEIRO
89º	6456	WENDERSON CARLOS ANGELI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
202º	6477	SULAMITA BORGES ROCHA TEIXEIRA
203º	7691	JÉSSICA DE JESUS RIBEIRO
204º	6563	THAYNA PIMENTA DE SOUZA
205º	5140	DULCINEIA COSWOSCK DE OLIVEIRA
206º	6470	THAYNA
207º	3880	LUCAS SANTANA GIUBERTI
208º	3790	DÉBORA AMARAL ESPERANDIO
209º	2534	ANA CLÁUDIA EVALDO
210º	3834	CLAUDINEIA SILVA ALMEIDA
211º	3539	JOCELIA DA SILVA LAURIANO
212º	7614	IZAMARA SOUZA NASCIMENTO
213º	6655	LIVIA PEREIRA BARBOSA
214º	3141	LUIZ FELIPE
215º	4378	SIMONE DOS SANTOS REIS
216º	2563	ELIETE ALVES CAMARA
217º	4483	JOCIELE DA SILVA SANTOS FREITAS

Função: PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome
49º	3328	TIARA COMINOTE PANDOLFI
50º	3277	BIANCA FABRI RANGEL
51º	4685	MARIAH ZACCHÉ TINELLI

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

Classif.	Insc.	Nome
8º	3553	SUELI KUSTER

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 14/07/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 17/07/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 17/07/2025.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 04 de julho de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal